



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 031/2018

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 15 DE JUNHO DE 2018.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 025/2018, de 15 de Junho de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO  
DETERMINADO, PARA ATENDER À  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, a contratação de servidor para exercer atividade de Docência junto a Rede Municipal de Ensino.


Como justificativa, de forma cabal, informamos que no quadro de servidores efetivos alguns professores ingressaram com pedidos de Gozo de Licença Prêmio e Prêmio Assiduidade em virtude de os mesmos encontrarem-se em vias de aposentadoria, e por esses motivo gozando suas licenças conforme é seu direito previsto no Estatuto dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Planalto, e levando em conta também que mais alguns professores da rede municipal implementarão direito a aposentadoria ao longo dos próximos meses conforme informações do Setor de Recursos Humanos, se faz necessária a contratação do profissional para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Em caráter complementar, para essa Casa melhor analisar o Projeto em questão, salientamos que a contratação obedecerá, obrigatoriamente a ordem do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em regime de urgência, com vistas a manter os serviços prestados pela Secretária Municipal de Educação junto na a Rede Municipal de Ensino na maior normalidade possível.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**  
DATA: 15/06/2018  
HORA: 11:40 Nº. 042/18  
  
ASSINATURA